



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 003 /2025
PROJETO DE LEI Nº 005/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 296.781,82, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância **R\$ 296.781,82 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R\$ 296.781,82 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)**. Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

~~**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito. (Fica suprimido o artigo 4º do projeto de lei 005 pela a Emenda Supressiva da Comissão de Orçamentos e Finanças COF e Comissão de Constituição, Justiça e Redação CCJR.~~

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapua do Oeste - RO, 28 de fevereiro de 2025.

RONILVANE ALVES SANTOS
VEREADORA-PRESIDENTE

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXOS

ANEXO - I

UNIDADE GESTORA:		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
Unidade Orçamentária:		020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Funcional Programática:		15.452.0003.0007.0005	DESENVOLVIMENTO E
		INFRAESTRUTURA - CONVÊNIO SINCONV Nº 864196/2018.	
Ficha:		511	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 12.392,45
Fonte de Recurso:		0.2.500.00 Recursos Próprios	
Ficha:		512	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$275.873,37
Fonte de Recurso:		0.2.700.00 Recursos Emendas Individuais	
Ficha:		513	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 8.516,00
Fonte de Recurso:		0.2.500.00 Recursos Próprios	

SUPERÁVIT FINANCEIRO: R\$ 296.781,82

Itapua do Oeste - RO, 28 de fevereiro de 2025.

RONILVANE ALVES SANTOS
VEREADORA-PRESIDENTE

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



D: 381140 e CRC: 70AB12DA



Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	003	28/02/2025

ID: 381140	Processo	Documento
CRC: 70AB12DA		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDREYA NORONHA DA SILVA		
Criação: 28/02/2025 11:24:11	Finalização: 28/02/2025 11:26:31	

MD5: **7E4FEBE2FD414AE649520F06D73FB68E**

SHA256: **A90324521885C95559E36480038E706E8326FBCFC00BBC21FD4A9BAAC1935883**

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 003 DO PROJETO DE LEI 005.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	28/02/2025 11:25:47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	28/02/2025 11:26:03

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	28/02/2025 11:26:20
-----------	---------------------

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	28/02/2025 11:42:39
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDREYA NORONHA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	28/02/2025 11:26:40
--	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

 RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	28/02/2025 11:31:02
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 381140 e o CRC 70AB12DA.